

PORTARIA Nº 76/2025
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Comissão de Trabalho no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA para acompanhamento, análise e implementação de providências elencadas na decorrência da Portaria nº 52/2025.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Trabalho destinada a realizar o acompanhamento, análise e implementação de providências em decorrência da Portaria nº 52/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – responsável pelo setor de Controle Interno;
- II – responsável pelo setor de Administração Geral;
- III – responsável pelo setor de Execução Financeira;
- IV – os dois (02) membros constantes do art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 52/2025.

Parágrafo único. O membro indicado no inciso I será responsável pela Presidência da Comissão e será secretariado pelo membro indicado no inciso II, que também substituirá o Presidente em eventuais impedimentos.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à análise dos elementos decorrentes da Portaria nº 52/2025, adotar as providências necessárias ao aprimoramento e à adequação dos fluxos processuais, promover a implementação das medidas recomendadas e elaborar relatório contendo as providências adotadas e os respectivos resultados.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 6 (seis) meses para conclusão de seus trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Cabe ao Diretor-Presidente expedir orientações complementares para o cumprimento desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de dezembro de 2025

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ODJN-1ODH-PVPD-GVKH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE ***82243*** PRESIDÊNCIA -
SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 18/12/2025 10:53:30 (Docflow)